



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 1096/2025/GAB

Marechal Cândido Rondon, 13 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador VALDIR SACHSER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 458/2025.

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 458/2025 (Ofício nº 321/2025), de autoria do Vereador João Eduardo dos Santos, oriundo dessa Casa de Leis, sobre formalizar um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, permitindo a instalação de iluminação pública na rodovia marginal da BR-163, nas proximidades do viaduto de acesso ao município de Marechal Cândido Rondon, além de assumir a limpeza e ajardinamento das sete rotatórias localizadas na zona urbana da referida rodovia, informamos o que segue:

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, no âmbito de suas atribuições, procedeu, no exercício em curso, a remoção de arbustos do tipo leucena das rotatórias localizadas ao longo do perímetro urbano da BR-163, em cumprimento ao cronograma de manutenção e limpeza previamente estabelecido.

Quanto à instalação de iluminação pública, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), por meio do Ofício nº 274017/2025/SER-PR, encaminhado em resposta à solicitação do Vereador Rodrigo Marciano Pulga, manifestou-se reconhecendo que, nos termos do art. 30, inciso V, da Constituição Federal, compete ao Município organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, incluindo a iluminação pública.

Ainda conforme o referido ofício, o DNIT autorizou temporariamente a execução de ações de iluminação pública ao longo do perímetro urbano da BR-163, até a formalização do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre as partes.

Ressalta-se, contudo, que a efetiva implantação do sistema de iluminação pública requer a realização de estudos técnicos específicos, a serem conduzidos por parte da Administração Municipal em conjunto com profissionais engenheiros eletricitas, a fim de garantir o atendimento às normas de segurança e eficiência energética. Esses estudos deverão ser elaborados em conjunto com a COPEL, concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica e pela extensão da rede até os pontos de instalação, assegurando as condições técnicas e legais necessárias à execução do projeto.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos se assim for necessário, e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIANO LUIZ FREITAG
Secretário Municipal de Infraestrutura

ADRIANO BACKES
Prefeito